DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Segunda-feira, 15 de junho de 2026 | Ano III | Edição nº 406

Publicações Oficiais da Estância Turística de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

EDITAL RETIFICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20/2026

A Prefeitura da Estância Turística de Apiaí /SP torna público aos interessados que encontra-se disponível a retificação do edital Concorrência Publ Eletrônica n° 20/2026, para Contratação de empresa especializada para executar a Pavimentação em Lajotas de Concreto, localizada nas Ruas: Alcides Ferraz de Camargo, Benedito Dias Martins e Altino Bandeira de Araújo – Núcleo Conceição – Bº Jd Santo Antônio – Apiaí – SP, por meio da liberação de recursos conforme Contrato de Repasse MCIDADES nº 946067/2023 – Operação 1088752-51, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir desta data no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/concorrencia-publica/2026-concorrencia-publica/, terá recebimento das propostas até dia 30/06/2026 as 9h na plataforma bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h10.

.....

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 605, DE 12 DE JUNHO DE 2026

"Prorroga, por mais 12 (doze) meses, as contratações temporárias de Inspetores de Alunos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 115, inciso X, da Constituição do Estado de São Paulo, na Lei Municipal nº 188/2021, na Lei Municipal nº 127, de 30 de setembro de 2011, e na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), no que couber;
CONSIDERANDO que as contratações temporárias decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 foram realizadas para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, visando garantir o regular funcionamento das unidades escolares integrantes do Sistema Público Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO que a contratação possui natureza administrativa especial, caráter precário e temporário, não gerando estabilidade, efetivação, titularidade no emprego público ou quaisquer direitos exclusivos de servidores efetivos;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços de apoio às atividades educacionais desenvolvidas nas unidades escolares municipais;
CONSIDERANDO que os profissionais atualmente contratados já se encontram plenamente integrados à rotina escolar, conhecem as particularidades e estabeleceram vínculo de confiança com a comunidade escolar, contribuindo para o desenvolvimento das atividades pedagógicas em ambiente seguro e adequado;

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam prorrogadas, por mais 12 (doze) meses, as contratações temporárias de Inspetores de Alunos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º: Permanecem inalteradas as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos contratuais.

Artigo 3º: As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Menino - Gabinete do Prefeito,

Apiaí - SP, em 12 de junho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

AVISO Nº 002/2026

Autoria: Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade
Nº do Protocolo: 36496/2026
Protocolado em: 09/06/2026 14:54:33

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Apiaí, no uso de suas atribuições legais , **CONVIDA** todos os vereadores e munícipes para comparecerem na **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **15 de junho ás 19:30 na Escola Leopoldo Leme Verneck s/n - Distrito de Palmitalzinho** , que discutirá o Projeto de Lei .

Projeto de Lei nº 534 de 30 de abril de 2026 de autoria do Poder Executivo Municipal que " Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências."

João Paulo Cordeiro de Lima
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmapiai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **ZDHE9-E8ZAI-UROBR-F0L4R-JANLD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

MUNICÍPIO DE APIAÍ - SP
ESTADO DE SÂO PAULO
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Aviso Nº 002/2026
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 09/06/2026 14:51:02
Hash Interno: zigox01ax93fcnkkbosagaj9nqbxegrk9zgg0h6q

Chave de Verificação

ZDHE9-E8ZAI-UROBR-F0L4R-JANLD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
024.***.***-50	João Paulo Cordeiro de Lima	**Assinado**	09/06/2026 14:53:52

Documento assinado digitalmente por João Paulo Cordeiro de Lima conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **cmapiai.gwlegis.com.br/validador** e informe o código **ZDHE9-E8ZAI-UROBR-F0L4R-JANLD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.